



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº6.372 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025 - 02 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 238 DE 07 DE MAIO DE 2025.

“Homologa o resultado da Eleição e nomeia Diretores do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no § 10 do art. 35 da Lei Complementar nº 108, de 27 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o resultado da eleição ocorrida dia 24 de abril de 2025 e registrado na Ata de Apuração dos Votos da Eleição da Diretoria Executiva (Mandato 2025/2028) publicada no Diário Oficial nº 6.367, de 29 de abril de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o resultado da eleição para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, que exercerá o mandato no período de 2025 a 2028.

Art. 2º. Ficam nomeados os eleitos, conforme segue:

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguiar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamili da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

SERVIDOR	CARGO
Theodoro Huber Silva	Diretor Presidente
Kalyana Gianello Santini	Diretora Administrativa
Gleicir Mendes Carvalho	Diretora de Benefício
Márcio Fernandes Vilela Rodrigues	Diretor Financeiro

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 07 de maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

EXTRATOS

EXTRATO TERMO DE AJUSTES DE CONTAS Nº 0001/2025/SEMAS

DAS PARTES:

Município de Dourados/Secretaria Municipal de Assistência Social;
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Ajustes de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO à Contratada, relativo execução de serviços de fornecimento de passagens aéreas, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social

DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO:

Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 08.102,50 (oito mil e cento e dois reais e cinquenta centavos), conforme segue:

Mês de Referência	Valor do Serviço
Dezembro / 2024	R\$ 08.102,50
TOTAL	R\$ 08.102,50

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
8.244.0150– Assistência Comunitária
2.134 – Desenvolvimento do Programa de Investimentos Socioassistenciais
33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte:2.899.7407

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 63, § 2º, I, da Lei n.º 4.320/64, princípio da vedação ao enriquecimento ilícito, artigo 884 do Código Civil, e Parecer Jurídico nº 261/2025/PELCP/PGM da Procuradoria Geral do Município.

Dourados-MS, 30 de abril de 2025.

Shirley Flores Zaperlon
Secretária Municipal de Assistência Social